

2.º Dina Maria Catarino Canço de Pontes Leça, assessora principal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria Isabel Gonçalves de Abreu Romão de Barros Alpoim, chefe de divisão da DEF da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.
- 2.º Maria Madalena Freire de Avelar Barbosa, assessora principal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

21 de Outubro de 2005. — A Presidente, *Elza Maria Henriques Deus Pais*.

Aviso n.º 10 068/2005 (2.ª série). — Faz-se público o extracto do despacho de 28 de Outubro de 2005 da presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres que por ter considerado haver um lapso na definição dos critérios estabelecidos para a avaliação do factor habilitações literárias na grelha de avaliação curricular relativa ao concurso interno de acesso geral para o preenchimento de cinco vagas para a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa, do quadro de pessoal desta Comissão, aberto pelo aviso n.º 6395/2005, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho de 2005, determinou a substituição do respectivo júri, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o qual passa a ter a seguinte constituição:

«Presidente — Maria Teresa Portela Queiroz de Melo e Alvim Poole da Costa, chefe de divisão de Documentação, Informação e Publicações da CIDM.

Vogais efectivos:

- 1.º Manuel Joaquim Pereira Albano, delegado regional da Delegação do Porto da CIDM, equiparado a chefe de divisão, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Angelina Maria Cunha Antunes dos Reis Manatas, chefe de repartição, em regime de substituição, da Repartição Administrativa da CIDM.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria Isabel Gomes de Campos, assessora principal da CIDM.
- 2.º Maria de Fátima Silvestre Aspra Figueiredo Barbosa, assistente administrativa especialista da CIDM.»

31 de Outubro de 2005. — A Presidente, *Elza Maria Henriques Deus Pais*.

Despacho n.º 23 386/2005 (2.ª série). — Por despachos de 19 de Setembro e de 7 de Outubro de 2005, respectivamente da presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres e do Secretário de Estado da Educação:

Célia Rosa Batista Costa, professora do ensino secundário do quadro de zona pedagógica 23, de nomeação definitiva, colocada na Escola Secundária Miguel Torga, em Massamá — requisitada para exercer funções na Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, para desenvolver actividades no âmbito da educação e no quadro dos estudos e formação, por um período de um ano, com início em 1 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Ana Palmira Antunes de Almeida*.

Inspeção-Geral da Administração do Território

Despacho (extracto) n.º 23 387/2005 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral da Administração do Território de 2 de Novembro de 2005:

Anunciação Maria Rodrigues Ramalho, assistente administrativa principal do quadro privativo da Inspeção-Geral da Administração do Território — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do mesmo quadro, ficando posicionada no escalão 1, índice 269, a que corresponde o vencimento mensal de € 853,16, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data da aceitação do novo lugar.

Esta nomeação tem cabimento orçamental confirmado por parte da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento (declaração de 21 de Setembro de 2005).

2 de Novembro de 2005. — O Inspector-Geral, *Raul Melo Santos*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 23 388/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Setembro de 2005 do Ministro de Estado e da Administração Interna:

Comissário M/100122, José Manuel Dente Fernandes — promovido ao posto de subintendente, por concurso de avaliação curricular, nos termos dos artigos 32.º e 41.º, n.º 1, do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, ficando posicionado no escalão 1, índice 365, sendo a antiguidade reportada a 1 de Abril de 2005, para efeitos de futura promoção e progressão.

26 de Outubro de 2005. — Pelo Director, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Leopoldina Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 23 389/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Outubro de 2005 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada:

Agente principal M/144278, António José Lima Costa, do Comando Metropolitano de Lisboa — promovido ao posto de subchefe, por ter concluído com aproveitamento o 2.º curso de formação a subchefe, com efeitos reportados a 22 de Outubro de 2003, ficando posicionado no escalão 1, índice 205, da tabela salarial em vigor na PSP. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — Pelo Director, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Leopoldina Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 23 390/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Outubro de 2005 da directora nacional-adjunta para a área de Recursos Humanos, proferido no uso da competência delegada, são promovidos ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 7 de Março de 2005, ficando posicionados no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor para a PSP, os agentes abaixo designados:

Matric.	Nome	Coloc.
145393	Hélder Alexandre Borges Neves	Porto.
145408	Carlos Fernando Morais Esteves	Lisboa.
145919	José Francisco Dias Pereira	Lisboa.
146052	Francisco Béu Rodrigues	Lisboa.
146065	Carlos Manuel Vale Barros	Lisboa.

26 de Outubro de 2005. — Pelo Director, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Leopoldina Pereira*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 924/2005. — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Estatuto do Pessoal dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de Novembro, determina-se que a remuneração mensal do pessoal do quadro único de contratação cujo valor seja igual ou inferior a € 1024,09 seja actualizada nas percentagens constantes do quadro anexo, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2004.

26 de Outubro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Países	Moeda de pagamento	Actualização para 2004 (em percentagem)
África do Sul	USD	3,67
Angola	USD	9,83

Países	Moeda de pagamento	Actualização para 2004 (em percentagem)
Arábia Saudita	SAR	0,54
Argélia	EUR	0,76
Argentina	USD	1,18
Austrália	AUD	0,60
Bósnia	EUR	0,19
Brasil	USD	2,54
Bulgária	USD	3,25
Cabo Verde	USD	2,15
Canadá	CAD	0,41
Chile	USD	2,72
China	USD	1,01
Colômbia	USD	3,39
Coreia do Sul	KRW	0,81
Croácia	USD	2,66
Egipto	USD	0,47
Espanha	EUR	0,66
Estados Unidos da América	USD	0,64
Filipinas	USD	0,62
Finlândia	EUR	0,02
França 1	EUR	0,49
Grécia	EUR	0,64
Guiné-Bissau	USD	2,58
Hungria	EUR	1,81
Índia	INR	1,01
Irão	USD	2,33
Israel	USD	0,26
Macau	USD	0,26
Marrocos	USD	2,07
México	USD	0,18
Moçambique	USD	4,15
Nigéria	USD	3,52
Paquistão	USD	0,85
Peru	USD	1,34
Polónia	USD	2,41
Quênia	USD	1,01
República Democrática do Congo	USD	3,01
Roménia	USD	3,07
Rússia	USD	3,65
São Tomé e Príncipe	USD	1,61
Senegal	EUR	0,17
Sérvia e Montenegro	USD	0,26
Suécia	SEK	0,21
Tailândia	USD	1,34
Tunísia	TND	0,73
Turquia	USD	3,52
Ucrânia	USD	1,93
Uruguai	USD	2,06
Venezuela	USD	1,73

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 23 391/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, requisito Maria Isabel Gigante Gonçalves, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, para efeitos de colaboração especializada na área de secretariado do meu Gabinete, auferindo como remuneração mensal a estabelecida para o cargo de secretária pessoal, com direito à percepção dos valores correspondentes aos subsídios de férias e de Natal estabelecidos para esse cargo.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Novembro de 2005.

26 de Outubro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças,
Fernando Teixeira dos Santos.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 23 392/2005 (2.ª série). — Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria Fernanda Baptista da Costa Reinho licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, é renovada a licença especial para exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria Fernanda Baptista da Costa Reinho pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2005.

13 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*

Despacho n.º 23 393/2005 (2.ª série). — Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, é renovada a licença especial para exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2005.

13 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*

Despacho n.º 23 394/2005 (2.ª série). — Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ana Cristina da Silva Santos Pereira Fernandes Dias licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, é renovada a licença especial para exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Ana Cristina da Silva Santos Pereira Fernandes Dias pelo período de dois anos, com efeitos a 1 de Setembro de 2005.

14 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*

Despacho n.º 23 395/2005 (2.ª série). — Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria Margarida Caldas Rodrigues licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, é renovada a licença especial para exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria Margarida Caldas Rodrigues pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2005.

20 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.*

Despacho n.º 23 396/2005 (2.ª série). — Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria Teresa Leitão Catalão Mousinho licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, é renovada a licença especial para exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a